



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 05 / 11 / 2015
Seuileia
Servidor

PORTARIA MD Nº 440/2015

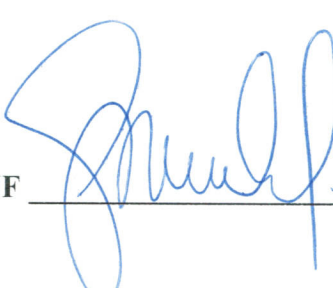
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

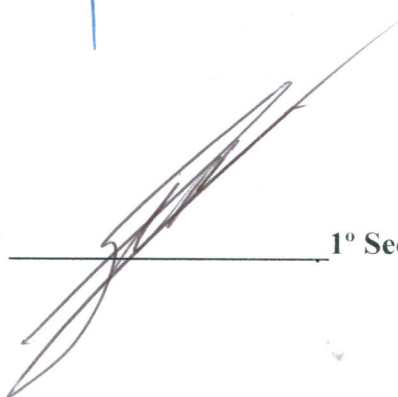
RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n.º 7626, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 22.08.2015 a 19.12.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 161/2015, de 21.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF  Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"  1º Secretário

